

RESOLUÇÃO Nº 178, DE 26 DE MARÇO DE 2024
DOE Nº 35.760, DE 26 DE MARÇO DE 2024 – EDIÇÃO EXTRA

Aprova e dá publicidade à decisão referente ao Projeto de Licenciamento Ambiental, para construção de via expressa chamada de Avenida Liberdade, localizada na Região Metropolitana de Belém/PA, de interesse da Secretaria de Estado de Transporte – SETRAN, julgado na 81ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA.

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO PARÁ (COEMA), no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º-C da Lei 5.752, de 26 de julho de 1993, e suas alterações, e o disposto no §4º do art. 5º do Decreto Estadual nº 59, de 08 de abril de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 13, I, §2º e art. 44, §1º, da Resolução 142 de 20 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA/PA, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 2023/0000019266, que deferiu o requerimento de Licenciamento Ambiental, na 81ª Reunião Ordinária do Coema, realizada no dia 25 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade à decisão unânime do Pleno, ocorrida na 81ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Meio Ambiente – COEMA, realizada em 25 de março de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - COEMA, em 26 de março de 2024.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Pará